



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

## ATO DE CONCESSÃO nº 557/2025

Processo nº. 438/2025

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº195/2025 - Data: de 15  
de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, à servidora **CIOMARA ELISABETE SENCHES DA SILVA**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando o Laudo de Perícia Médica que conclui pela Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez) da servidora **CIOMARA ELISABETE SENCHES DA SILVA**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA-MERENDEIRA**, matrícula nº 193001;

Considerando que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 438/2025, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

**CONCEDE**, nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal nº 070/2001 c/c art. 40, §1º, I, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019) e a Emenda Constitucional nº 70/2012, a Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez), com proventos integrais calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, correspondente ao valor de **R\$ 2.469,97 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, com efeitos a partir de 10/10/2025.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (parágrafo único do art. 6º-A e art. 7º, ambos da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2025.



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

---

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

